



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
www.rodeiro.mg.gov.br



ERRATA EDITAL Nº 047/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Edital de Licitação supracitado, para nele fazer constar que:

NO - ITEM 8.6 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

FICAM INCLUÍDOS OS ITENS:

8.6-7 Juntamente com a análise da Habilitação de cada licitante, a Pregoeira e Membros da Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.6.8 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº. 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.6.9 - Constatada a existência de sanção, o Presidente reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.6.10 - Não ocorrendo inabilitação, o envelope “proposta” do licitante será aberto e verificado.

Tendo em vista que não houve nenhum tipo de prejuízo às licitantes, visto que se tratam de consultas a serem realizadas no momento da sessão, a data e o horário de abertura do certame em tela ficam mantidos.

Rodeiro, 27 de Maio de 2020.

Fernanda de Alcantara Chagas
Pregoeira

Altair de Barros Pereira Junior
Membro da Comissão

Amanda Costa Cruz
Membro da Comissão